CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 118/2006
Data: 06/06/2006
Ass.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 08/06/2006
Votação: MAIORIA ABSOLUTA
Presidente Secretário

PROJETO DE LEI Nº 60, DE 06 DE JUNHO DE 2006.

INCLUI PROJETO NA LEI Nº 2192/2005 – PLURIANUAL; NA LEI Nº 2193/2005 – LDO, E NA LEI Nº 2225/2005 – LOA, E A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo, autorizado a incluir na Lei nº 2192/2005 - Plurianual; na Lei nº 2193/2005 – LDO, e na Lei nº 2225/2005 – LOA e a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dando-se recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.
Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.
Função: Transporte.
Subfunção: Transporte Rodoviário.
Programa: Vias e Logradouros Urbanos.
Projeto: Pavimentação de Vias Recursos PIMES/Caixa/RS.
Categoria: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 325.000,00

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Função: Saneamento
Subfunção: Saneamento Básico Urbano
Programa: Dragagem e Limpeza de Galerias Pluviais e Cursos d´água em áreas urbanas;
Projeto: Drenagem urbana/ Recursos PIMES/CAIXA/RS.
Categoria: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 20.410,00

Secretaria Municipal de Saúde:
Unidade: Secretaria Municipal de Saúde/Recursos Vinculados.
Função: Saúde.
Subfunção: Atenção Básica.
Programa: Unidade de Saúde
Projeto: Conclusão de Unidade de Saúde/Recursos PIMES/CAIXA/RS.
Categoria: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 120.000,00

www.pmscorrea.com.br - E-mail: administracao@pmscorrea.com.br
Av. 25 de Julho, nº 202 - Serafina Corrêa - RS - CEP: 99250 000 - Cx. Postal, 11 - Fone/Fax: (54) 3444 -1166
CNPJ: 88.597.984/0001-80

Secretaria Municipal de Saúde:
Unidade: Saneamento
Função: Saneamento
Subfunção: Saneamento Básico
Projeto: Sistema de Rede Hidráulica com recursos PIMES/CAIXA/RS.
Categoria: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 34.590,00

Objetivo: Dar suporte financeiro à operação de Crédito PIMES/CAIXA/RS, visando implantação de infra-estruturas urbanas e saneamento básico urbano (pavimentação – rede d´água e unidade de saúde).

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior a operação de Crédito PIMES/CAIXA/RS, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

§ 1º Os créditos abertos deverão corresponder à efetiva arrecadação segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de Crédito, atendido o critério disposto neste artigo.

§ 2º O saldo da operação de Crédito contratada por força da Lei referida deste artigo, que não for liberada durante o exercício, deverá ser incorporada na previsão orçamentária do próximo exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de Junho de 2006.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Depto Jurídico:

.....

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

JUSTIFICATIVA:

Seguindo normas das diretrizes que disciplinam as operações de crédito junto aos órgãos governamentais, a Administração formulou "Carta-Consulta" a Caixa Estadual S/A – Agência de Fomento – RS, com o intuito de candidatar-se a operação de crédito, para execução de obras de infra-estruturas urbanas, saneamento e unidade básica de saúde.

Após as devidas análises, o projeto de operação de crédito foi aprovado, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas condições de carência de 12 (doze) meses e amortização em 48 (quarenta e oito) meses. Os juros do Programa PIMES/CAIXAS/RS são de 6% (seis por cento) ao ano.

O projeto, aprovado pela Agência de Fomento da Caixa/RS, tem por meta a execução da pavimentação das ruas dos núcleos habitacionais Santa Lúcia, no Bairro Gramadinho, e Alto do Paraíso, no Bairro Santin; implantação de rede de água para o loteamento Monte Grappa, e conclusão da unidade Básica de Saúde, no Bairro Gramadinho.

São obras de grande repercussão social no que diz respeito à saúde, ao conforto e bem-estar, valorizando e qualificando a vida de numerosas famílias.

O investimento, perfeitamente suportável pelas finanças municipais, aliás, já aprovado pelo órgão financiador, conforme determina a legislação específica inerente.

O empreendimento, além da inclusão social, é fator de geração de empregos, de incremento ao comércio e de retorno de receita através dos tributos.

Paralelamente ao presente Projeto autorizativo, está sendo remetido a essa Casa, proposição executiva, buscando respaldo do Poder Legislativo para realizar a operação de Crédito, do mesmo valor.

Os entes públicos passam por dificuldades de obtenção e consecução de meios para fazer frente às inúmeras demandas sociais e investimentos públicos.

O Município dispõe de rara oportunidade de solevar muitos problemas, em condições excepcionais, com recursos de financiamento de médio e longo prazos, juros baixos e, até sem contrapartida.

São projetos que exigem satisfação legal imediata, por envolverem recursos federais e estaduais e haver eleições neste ano.

Urge encaminhar o dossiê do projeto ao Programa PIMES/Caixa/RS para sua apreciação e devido encaminhamento à Secretaria do Tesouro Nacional.

Pela alta significação Social dos projetos, roga-se o respaldo dessa Casa, pelo que Serafina Corrêa agradece.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de Junho de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS
LÍDER DA BANCADA - DATA 06/06/2006

PFL:	PTB:
PMDB:	PP
PSDB:	

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
CIDADANIA PARA TODOS